



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 426, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998-

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 455, de 28/11/97,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-67.000,00-(sessenta e sete mil reais), -- distribuídos às seguintes dotações:

2023- 61	ENSINO	
08421881.13	Equip. p/ Ensino Regular	
4120	Equipamentos e Material Permanente.	R\$-54.000,00
2023- 78	ENSINO	
08472352.20	Concessão de Bolsa de Estudos	
3254	Apoio Financeiro a Estudantes	R\$- 5.000,00
2033-109	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social	
3120	Material de Consumo	R\$- 3.000,00
2042-133	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27	Manut. dos Serviços Urbanos	
3120	Material de Consumo	R\$- 5.000,00
	Total.....	R\$-67.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento - vigente:

2012- 24	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.05	Precatórios Judiciais	
3191	Sentenças Judiciais	R\$-10.000,00
2012- 25	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.05	Precatórios Judiciais	
4191	Sentenças Judiciais	R\$-10.000,00
2013- 31	FINANÇAS	
03080322.06	Manut. das Finanças	
3111	Pessoal Civil	R\$- 5.000,00
2021- 44	CRECHE	
08411852.12	Manut. da Creche	
3111	Pessoal Civil	R\$- 4.000,00
2021- 48	CRECHE	
08411852.12	Manut. da Creche	
3132	Outros Serviços e Encargos.	R\$- 1.000,00
2023- 71	ENSINO	
08422392.19	Manut. do Transp. Alunos	
3111	Pessoal Civil	R\$- 4.000,00
2024- 82	ESPORTE E CULTURA	
08462282.21	Manut. do Esporte e Cultura	
3111	Pessoal Civil	R\$- 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

Decreto nº 426

fls. -02-

2024- 86	ESPORTE E CULTURA	
08462282.21	Manut. do Esporte e Cultura	
3132	Outros Serviços e Encargos.	R\$- 2.000,00
2041-126	AGRICULTURA	
04160962.26	Manut. da Agricultura	
3120	Material de Consumo	R\$- 4.000,00
9800-159	CRÉDITO ADIC. ESPECIAL-DECRETO Nº 395/98	
04160962.26	Subvenção a Associação dos Prod. Rurais	
3231	Subvenções Sociais.	R\$-11.000,00
9800-160	CRÉDITO ADIC. ESPECIAL-DECRETO Nº 396/98	
08462242.30	Realiz. Feira Agropecuária e Festa do Peão	
3132	Outros Serviços e Encargos.	R\$-14.000,00
	Total.....	R\$-67.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 10 de setembro de 1998.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data - supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.581 - Fone 0174 75.110
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.